



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB**  
(CASA DE ELPÍDIO SABINO DE OLIVEIRA)  
CNPJ: 11.891.041/000-31

**GABINETE DO VEREADOR JOSÉ FAUSTINO SANTOS NETO - PSB**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA	
Plenário - José Francisco de Souza	
APROVADO por	<u>uma</u>
<u>9a</u> Sessão do	<u>2o</u> período <u>ord.</u>
Em:	<u>21/10/25</u>
	Secretário

**INDICAÇÃO nº 046/2025**

Nova Floresta-PB, em 06 de outubro de 2025.

**Autor: Vereador José Faustino Santos Neto**  
**Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional do Município de N. Floresta-PB,**  
**José Iran dos Santos.**

**Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade de encaminhar a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que conceda folga remunerada aos servidores públicos municipais no dia de seu aniversário.

**Senhor Prefeito Municipal,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção das medidas necessárias para o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei que disponha sobre a concessão de folga remunerada aos servidores públicos municipais no dia de seu aniversário.

**JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO:**

A presente indicação tem por objetivo valorizar e reconhecer o trabalho dos servidores públicos municipais, proporcionando-lhes um benefício simbólico, mas de grande significado humano e motivacional.

Conceder folga no dia do aniversário é uma forma de reconhecimento, incentivo e valorização profissional, permitindo ao servidor celebrar essa data especial junto à família e amigos, com tranquilidade e merecido descanso.

Diversos municípios brasileiros já adotaram essa prática, obtendo resultados positivos quanto à satisfação e ao comprometimento dos servidores com o serviço público. Trata-se de um gesto simples, de baixo impacto administrativo, mas de alto valor moral. Dessa forma, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que avalie a viabilidade de encaminhar o referido Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa.

Nova Floresta-PB, 06 de outubro de 2025.

*Emília Virginia Silva Oliveira*  
Emília Virginia Silva Oliveira  
Secretária Legislativa - CMNF  
Mat. nº 00082-5

*José Faustino Santos Neto*  
José Faustino Santos Neto  
Presidente - CMNF  
Mat.: nº 00098-1

*Francisco Rodrigues dos Santos*  
Francisco Rodrigues dos Santos  
Diretor Geral - CMNF